



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP
25 ANOS
Universidade pública, conhecimento público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA CAMPUS SÃO PAULO N. 1353/2020

Dispõe sobre a composição e competências da Comissão dos Laboratórios Didáticos

A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Patrícia Alessandra Bersanetti (titular) e José Renato Rosa Cussiol (suplente) - representantes do Departamento de Bioquímica - EPM, Marcelo Ferreira Marcondes Machado (titular) e Rodrigo César Rorato (suplente) - representantes do Departamento de Biofísica - EPM, Fabio Cardoso Cruz (titular) e Gustavo José da Silva Pereira (suplente) - representantes do Departamento de Farmacologia - EPM, Kátia Cristina Pereira Oliveira Santos (titular) e Nilmar Silveiro Moretti (suplente) - representantes do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - EPM, Guiomar Nascimento Gomes (titular) e Monica Marques Telles (suplente) - representantes do Departamento de Fisiologia - EPM, e Rosa Maria Silva - representante da Câmara de Graduação da EPM para, sob a coordenação da primeira, comporem a **Comissão dos Laboratórios Didáticos** do Edifício Octávio de Carvalho (subsolo) (Laboratório Eline S. P. de Carvalho - Laboratório 1; Laboratório Jacob Tarasantchi - Laboratório 2; Laboratório Luiz R. G. Travassos - Laboratório 3; Laboratório Carl Peter von Dietrich - Laboratório 4; Laboratório Zuleica Picarelli do Vale - Laboratório 5; Sala Preparativa; Almoarifado e Depósito).

Art. 2º - A representação departamental indicada no Art. 1º será por 2 (dois anos), podendo ocorrer recondução, a critério dos respectivos departamentos acadêmicos.

Art. 3º - As principais atribuições da referida Comissão são:

1. Planejar as necessidades de material permanente e de consumo necessários aos laboratórios didáticos para as aulas dos cursos de graduação, conforme demanda dos usuários, e apresentá-las anualmente à Diretoria do Campus São Paulo;
2. Elaborar relatórios dos materiais de consumo e permanentes disponíveis nos laboratórios didáticos e disponibilizá-los aos Departamentos que utilizam o espaço;
3. Verificar as necessidades de manutenção em infraestrutura e em materiais permanentes e solicitá-las aos setores responsáveis do Campus;
4. Notificar a diretoria do Campus São Paulo sobre toda e qualquer demanda existente, nas quais esta Comissão não possua condições de atuar;
5. Disponibilizar aos usuários as informações referentes à disponibilidade efetiva dos recursos;
6. Orientar o(s) técnico(s) para que fiscalizem os laboratórios quanto ao descarte correto dos resíduos ali gerados, segundo as normas vigentes. Qualquer irregularidade deverá ser levada ao conhecimento desta Comissão para que se tomem as devidas providências;
7. Analisar outros assuntos relacionados ao funcionamento dos laboratórios didáticos;
8. Elaborar, revisar e publicar aos departamentos os documentos necessários para garantir a qualidade da gestão, bem como a utilização correta dos laboratórios didáticos;
9. Estabelecer as normas e critérios para a utilização dos laboratórios, materiais permanentes e de consumo, com o fim de manter a ordem e otimização máxima dos recursos disponíveis;
10. Orientar o(s) técnico(s)-administrativo(s) dos laboratórios didáticos quanto às suas principais atribuições e reunir-se para tratar de assuntos relacionados aos laboratórios;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16 de 24 de março de 2017.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PROFA. DRA. ROSANA FIORINI PUCCINI
DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 03/06/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0325566** e o código CRC **B8279CCC**.